

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A SESSÃO

REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

O Presidente.

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

683

Proc. 54.03.02/42/IX

6-2-2009

SAI-GSRP-2010-246

9-2-2010

Proc. 1.8

ENT-GSRP-2009-368

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 42/IX - "PORTAS DO MAR - CONTA FINAL"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 42/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Macedo e António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, remete a V. Exa. cópia da documentação solicitada nos pontos 1, 2 e 3 do Requerimento acima mencionado, informando ainda que, no referente ao ponto nº 4 e conforme previsto no respectivo contrato e na legislação aplicável, a recepção definitiva da obra só acontecerá 5 anos após a conclusão da mesma.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

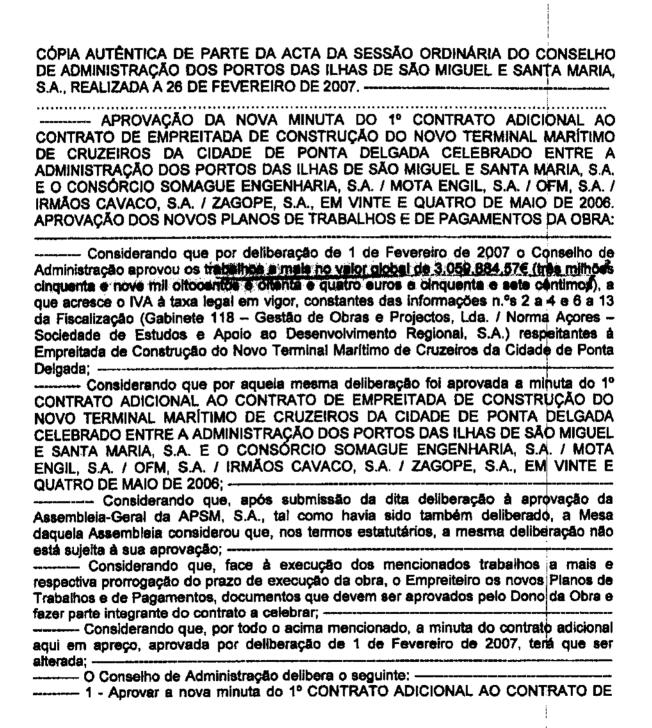
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

trade 0573 Proc. Nº 54.03.02

Data: 10 102109Nº 42/1X









EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZ DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARÍA, S.A. E O CONS SOMAGUE ENGENHARIA, S.A. / MOTA ENGIL, S.A. / OFM, S.A. / IRMÃOS CAS.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006;  2 - Aprovar os novos Planos de Trabalhos e de Pagamentos, apresentad Empreiteiro, documentos que farão parte integrante do contrato adicional;  3 - Remeter ao empreiteiro a minuta referida no n.º 1 para efeitos de pa prestação da caução nela mencionada.	O DOS ORCIO VACO, os pelo
Está conforme	······
	Maria,

O Conselho de Administração,

Cathe Atallan Som and to She



CÓPIA AUTÊNTICA DE PARTE DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO C DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SAN S.A., REALIZADA A 6 DE SETEMBRO DE 2007.	TA MAR	HO IIA,
EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MAR CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA - 2.º ADICIONAL - PROG TRABALHOS:	TIMO	DE DE
	icativos	do
O Conselho de Administração apreciou e aprovou a informação da F com vista à celebração do 2.º Adicional da empreitada no valor de 1.784.73 milhão astecentos e citanta e quatro mil setecentos e trinta e seis euros e v centimos, bem como a prorregação do prazo até ao dia 20 de Maio de 2000 consta da referida informação. Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato e Consórcio para apreciação e prestação da garantia bancária correspondente. —	iscalizaç 6,27€ (inte e s Fconfon remeter	ao um ete me me
Está conforme		
Secretaria da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Sa 12 de Fevereiro de 2007.	inta Ma	ria, —

O Conselho de Administração,



CÓPIA AUTÊNTICA DE PARTE DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO C DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SAN S.A., REALIZADA A 28 DE DEZEMBRO DE 2007.	TA MAF	HO RIA,
EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MAR CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA - TRABALHOS A MAIS - R DE ANÁLISE DE CUSTOS DA EMPREITADA - PRORROGAÇÃO DO FICONCLUSÃO DA OBRA:	ELATO	RIO.
Foram presentes a Conselho por parte da Fiscalização da emprei referida as informações de Trabalhos a Mais nºs 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43 e 44 num total de 3.296.708;30€ (três milhões duzentos e noventa setecentos e cito euros e trinta cântimos). O Conselho de Administração aprovar as referidas informações de acordo com o Relatório de Análise de Empreitada elaborado pela empresa PROMAN. Foi deliberado aprovar a pror prazo de conclusão da obra para o dia 20 de Julho do corrente año. Mais foi solicitar ao Gabinete de Fiscalização responsável pela Empreitada em elementos necessários para elaboração do 3.º Adicional ao contrato.	40, 41, a tels delibe Custos togação deliber uestão	42, mile rou da do ado os
Está conforme —		
Secretaria da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e S 12 de Fevereiro de 2009.		

O Conselho de Administração,

Vito Namel Ribin Amenta Recht Mobiles Beneral doll.

8 - CA	ුර Ealbas
Livro	Folhas



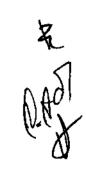
1
ACTA N° 26/2008
Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e oito, pelas catorze
horas, na sede da sociedade ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS
DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., sita na Rua Teófilo Braga, número
um, na freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, reuniu o Conselho
de Administração com a presença do Senhor Presidente, Eng.º José Manuel
Pacheco Rego Costa e dos Senhores Administradores Dr. Carlos Adalberto
Bernardo da Silva e Dr. Vítor Manuel Ribeiro Amante.
Aberta a sessão foi tratado o seguinte assunto:
4.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE
CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA
CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO
DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., E O
CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA S.A., / MOTA ENGIL, S.A./ IRMÃOS
CAVACO, S.A., / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006.
TRABALHOS A MAIS:
Considerando que a Fiscalização (Gabinete 118 - Gestão de Obras e
Projectos, Lda. /Norma Açores - Sociedade de Estudos e Apoio ao
Desenvolvimento Regional, S.A.) da Empreitada de Construção do Novo
Terminal Marítimo de Cruzeiros da Cidade de Ponta Delgada, através da
execução daquela empreitada se verificou a necessidade de realizar vários
trabalhos a mais que delas constam, previstos e não previstos no contrato
inicial; ————————————————————————————————————
Considerando que o valor global dos referidos trabalhos a mais
executados pelo empreiteiro é de 1.454.402,71€ ( um milhão quatrocentos e

Livro	Folhas
8 - CA	- 1



2008, e de Sua Ex.ª o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, por
despacho de 23 de Abril de 2008, sendo certo que aquelas anuências foram
dadas para produzir efeitos retroactivos a 1 de Março de 2008;
O Conselho de Administração delibera o seguinte:
1 - Determinar a integração no Quadro de Pessoal da APSM da
Técnica Superior de 2ª classe da Secretaria Regional da Habitação e
Equipamentos Dra. Lucília Maria Teves Tavares Soares, nos termos do artigo
25.º da Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro, na redacção dada pela
Portaria n.º 577/2003, de 16 de Julho, na categoria de Técnica Superior, Grupo
Profissional 1, Grau 6, Base de Remuneração 19, conforme consta daquela
primeira Portaria e com produção de efeitos retroactivos a 1 de Março de 2008;
2 - Submeter esta deliberação à Assembleia-Geral da APSM, para
efeitos de aprovação, nos termos conjugados do n.º 1, alínea r) e n.º 3 do
artigo 12.º dos Estatutos.
E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, tendo-se
lavrado a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser
assinada pelos elementos presentes.
· North Hollen & Domark to John
- Vite. Manual Ridino Amounts

8 - CA	38
Livro	Folhas



ACTA Nº 30/2008
Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e oito, pelas catorze horas,
na sede da sociedade ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO
MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., sita na Rua Teófilo Braga, número um, na
freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, reuniu o Conselho de
Administração com a presença do Senhor Presidente, Eng.º José Manuel
Pacheco Rego Costa e dos Senhores Administradores Dr. Carlos Adalberto
Bernardo da Silva e Dr. Vítor Manuel Ribeiro Amante.
Aberta a sessão foram tratados os seguintes assuntos:
5.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE
CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA
CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO
DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., E O
CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA S.A., / MOTA ENGIL, S.A./ IRMÃOS
CAVACO, S.A., / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006.
TRABALHOS A MAIS E A MENOS:
Considerando que a Fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e
Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao
Desenvolvimento Regional, S.A.) da Empreitada de Construção do Novo
Terminal Marítimo de Cruzeiros da Cidade de Ponta Delgada, através da sua
informação n.º 55, de 9 de Junho de 2008, apresenta e justifica que no
decurso da execução daquela empreitada se verificou a necessidade de
realizar vários trabalhos a mais e suprimir outros (trabalhos a menos) que dela
constam;
Considerando que o valor dos trabalhos a mais e a menos atrás

mencionados é de, respectivamente, 392.317,62€ e 723.137,63€, a que
acresce o IVA à taxa legal em vigor;
Considerando que em função dos ditos trabalhos a mais e a menos o
valor da empreitada é deduzido do valor de 330.820,01€ (trezentos e trinta mil
oltocentos e vinte euros e um cêntimo);
Considerando que ao abrigo do regime consagrado no Decreto-Lei n.º
59/99, de 2 de Março, os trabalhos a mais e a menos em apreço não violam
qualquer das suas normas, nomeadamente os artigos 26.º e 45.º quanto ao
seu concelto jurídico e controlo de custos de obras públicas;
Considerando que independentemente da execução dos trabalhos a
mais e a menos objecto desta deliberação, o prazo de execução da obra não é
prorrogado, nos termos do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de
Março, pelo que o termo da empreitada ocorrerá a 20 de Julho de 2008.
Considerando que nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º
59/99, de 2 de Março, a execução dos trabalhos a mais e a menos deverá ser
formalizada como contrato adicional ao contrato de empreitada;
O Consetho de Administração delibera o seguinte:
1 – Aprovar os trabalhos a mais e a menos no valor deg
respectivamente, 392.317,62€ e 723.137,63€, a que acresce o IVA à taxa legal
em vigor, constantes da informação n.º 55, de 9 de Junho, da Fiscalização
(Gabinete 118 - Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores -
Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) da
Empreitada de Construção do Novo Terminal Marítimo de Cruzeiros da Cidade
de Ponta Delgada, o que origina uma dedução no valor da empreitada de
330.820,01€ (trezentos e trinta mil oltocentos e vinte euros e um cêntimo);

8 - CA	39
Livro	Folhas

2 - Aprovar a minuta do 5.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO
DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE
CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA
MARIA, S.A., E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA S.A., / MOTA
ENGIL, S.A./ IRMÃOS CAVACO, S.A., / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E
QUATRO DE MAIO DE 2006, bem como autorizar a sua celebração
CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS
DA CIDADE DE PONTA DELGADA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE
CALÇADA À PORTUGUESA:
O Conselho de Administração deliberou fazer uma consulta a três
empresas para o fornecimento de 1543 m2 de calçada miúda à portuguesa
(branca 30% e preta 70%) para o passeio Sul da Avenida Marginal de Ponta
Delgada.
E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, tendo-se
lavrado a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser
assinada pelos elementos presentes.
. In Shope to the 1 C.
- Carto Adallar to Servanto da Silva
Ribin Amente
- Viten Polari



EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARITIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA

CONTA FINAL



EMPREITADĂ DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARITIMÓ DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA

### CONTA FINAL

#### RESUMO

1 TRABALHOS APROVADOS		
n 1 de Contrato	erent til propriye skalbt pyr eg ent allet tot pjene ski bøyt er par en ret, by i ne go-tje dan de ent bøyt pe en el sel Møyte en b Mel	44.491.028,88
Valor do Contrato Valor do 1º Adicional	***************************************	3.059.884,57
Valor do 1º Adicional		1.784.736,27
Valor do 2º Adicional	and the same production of the same and the	3.296.708,30
Valor do 3º Adicional		1.454.402,71
Valor do 5° Adicional	The state of the s	-330.820,01
Valor do 5 Adicional	TOTAL	53.755.940,72
2 · TRABALHOS REALIZADOS		
		44.328.753,48
Trabalhos Contratuais	**************************************	2.960.003,59
Trabalhos a Mais-1° Adicional	***************************************	1.771.419,02
Trabalhos a Mais-2° Adicional	)	3.276.857,16
Trabalhos a Mais-3° Adicional	1-1	1.447.357,37
Trabalhos a Mais-4° Adicional	) - (	-332.431,58
Trabalhos a Mais-5° Adicional	TOTAL	53.451.959,04
Os Trabalhos Contratuais Dos Trabalhos a Mais-1° Adicion Dos Trabalhos a Mais-2° Adicion Dos Trabalhos a Mais-3° Adicion Dos Trabalhos a Mais-4° Adicion Dos Trabalhos a Mais-5° Adicion	nal nal	2.271.432,83 147.110,51 150.774,60 339.529,92 198.241,69 -56.619,90 3.050.469,65
4 JUROS DE MORA		434.57 <u>3,13</u>
Valor	TOTAL	434.573,13
5 RECLAMAÇÕES DO EMPREITEIRO AIN Valores Reclamados	DA NÃO DECIDIDAS	9.980.711,22
	TOTAL	9.980.711,22
o R	epresentante do dono da obra	

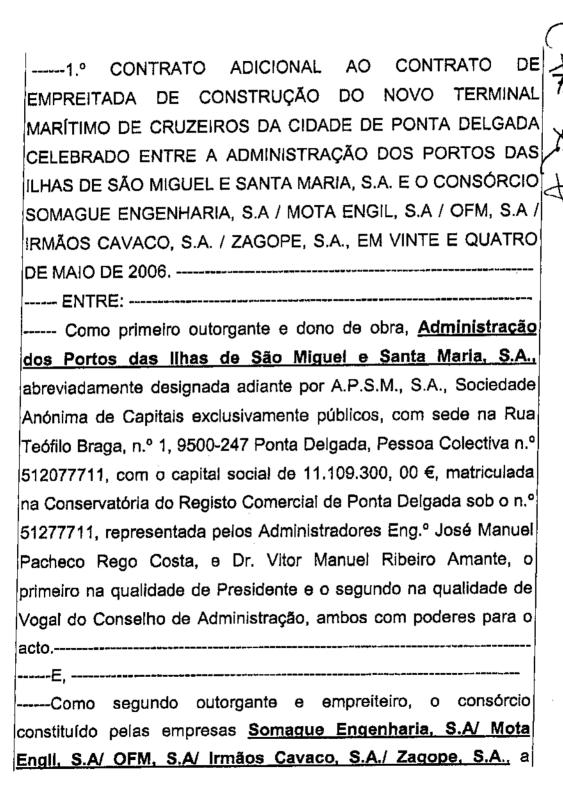
Herry

O REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO

O REPRESENTANTE DO ADJUDICATÁRIO

furful sones Fine for

Ry



primeira, pessoa colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555, Sintra, com o capital 🗲 🕻 social de 58.450.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º503156000, titular do Alvará de Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814, com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º6, Cepelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º

|135070090, titular do Bilhete de Identidade n.º1174930, que

500197814, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º503908428, com sede em Lagoas Park -Edifício 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de 4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º 503908428-Oeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º 500606587, titular do Alvará de Construção n.º 4661 e a última, pessoa colectiva n.º500302200, com sede na Avenida Frei Miguel Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16.674.635,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500302200, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro Francisco Luís Tavares de Sousa Gomes, contribuinte

A THE WAY

outorga na qualidade de procurador da empresa Somague Engenharia, S.A., pelo Engenheiro José Carlos Gomes Mendes da Silva, contribuinte 119299828, titular do Bilhete de Identidade n.º 7496786, que outorga na qualidade de procurador da empresa Mota Engil, S.A., pelos Engenheiros José Manuel Castro Mendes e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes 156006901 e 104017414, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 5795025 e 183992, respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa OFM, S.A., pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de Identidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa Irmãos Cavaco, S.A., e pelo Engenheiro Pedro Miguel Morgado da Silva, contribuinte 202116212, titular do Bilhete de Identidade n.º 9856068, que outorga na qualidade de procurador da empresa Zagope, S.A., todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam.---------- É celebrado o presente contrato adicional que se regerá pelas cláusulas seguintes, sendo que a aprovação dos trabalhos a mais que dele constam, bem como a da respectiva minuta, foram conferidas, respectivamente, por deliberações do Conselho de Administração da APSM, S.A., de 1 de Fevereiro de 2007 e 26 de Fevereiro de 2007.-----

trabalhos a mais aprovados pelo primeiro outorgante, que constam

das informações da fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) mencionadas nas alíneas seguintes, uma vez que no decurso da execução da empreitada verificou-se a necessidade de realizar tais trabalhos: ------- a) Informação n.º 2 de 11 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 63.872,74 €, com a designação de "Quantidades de aço aplicado no fabrico de aduelas".---------- b) informação n.º3 de 15 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 31.204,25 €, com a designação de "Quebramento de Rocha no cais de controlo".-------- c) Informação n.º4 de 15 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 20.680,96 €, com a designação de "Execução de sondagens adicionais".-----------d) Informação n.º6 de 15 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 82.389,33 €, com a designação de "Desmonte e remoção do batelão submerso".----------e) Informação n.º7 de 15 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 9.746,35 €, com a designação de "Demolição de blocos de betão na retenção marginal poente".---------f) Informação n.º8 de 15 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 22.404,00 €, com a designação de "Elementos de betão e rocha a demolir na retenção marginal| nascente".------g) Informação n.º9 de 15 de Dezembro de 2006, referente a

EM

2 - m



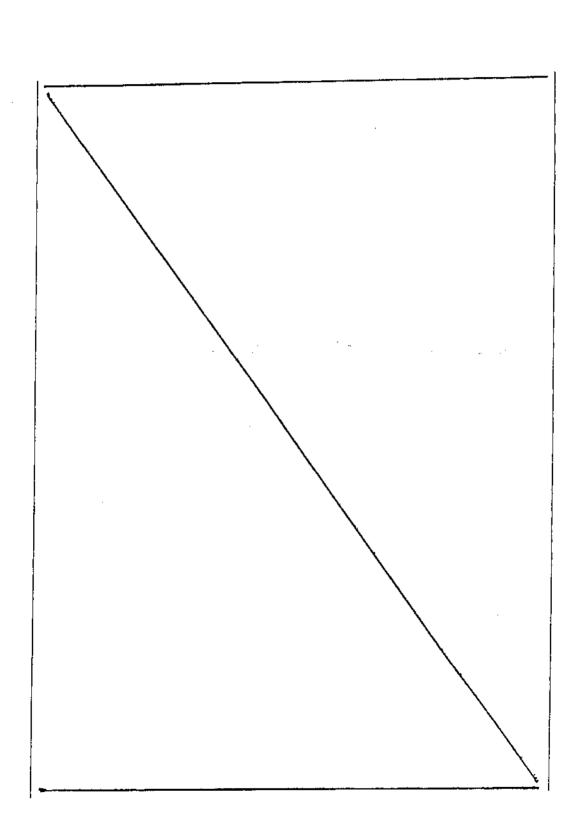
	trabalhos a mais no total de 4.179,66 €, com a designação de
. `	"Aplicação de manta geotextil na zona norte do aterro
	vibrocompactado"
	h) Informação n.º10 de 15 de Dezembro de 2006, referente a
	trabalhos a mais no total de 1.043.647,25 €, com a designação de
	"Erros e omissões"
	i) Informação n.º11 de 11 de Janeiro de 2007, referente a
	trabalhos a mais no total de 921.101,40 €, com a designação de
	"Dragagem de sedimentos e quebramento de rocha"
	j) Informação n.º12 de 12 de Janeiro de 2007, referente a
	trabalhos a mais no total de 654.182,74 €, com a designação de
	"Trabalhos complementares para a construção dos muros dos
	edifícios que confinam com a avenida marginal"
	k) Informação n.º13 de 23 de Janeiro de 2007, referente a
	trabalhos a mais no total de 206.475,89 €, com a designação de
	"Execução de estacas no pavilhão do mar"
	SEGUNDA: - O valor dos trabalhos a mais aprovados e
	executados pelo segundo outorgante, mencionados na cláusula
	anterior, é de 3.059.884,57 € (três milhões cinquenta e nove mil
	oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), a
	que acresce o IVA à taxa legal em vigor
	<u>TERCEIRA</u> : - Em função dos trabalhos a mais mencionados
ļ	neste contrato adicional, o valor da empreitada passa a ser de
1	47.550.913,45 € (quarenta e sete milhões quinhentos e cinquenta
ļ	mil novecentos e treze euros e quarenta e cinco cêntimos), a que

nais F M 51.° X

se acresce o IVA à taxa legal em vigor. ---------- QUARTA: Em virtude da execução dos trabalhos a mais objecto deste contrato adicional, o prazo inicial de execução da obra de dezassete meses é prorrogado, nos termos do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por mais três meses, pelo que o termo da empreitada ocorrerá a 20 de Fevereiro de 2008. --------- QUINTA: A execução dos trabalhos objecto deste adicional obedece às condições definidas no contrato celebrado em 24 de Maio de 2006. ----------- <u>SEXTA</u>: Os pagamentos ao empreiteiro serão efectuados nos termos e condições constantes do contrato celebrado em 24 de Maio de 2006. --------- <u>SÉTIMA</u>: 1 - O segundo outorgante prestou caução através de garantia bancária para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração deste contrato adicional. ---------- 2 - O valor da caução referida no número anterior é correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato adicional, ou seja, 152.994,23 € (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e quatro euros e vinte e três cêntimos). ----------- OITAVA: Fazem parte integrante deste contrato adicional as informações da Fiscalização da Obra referidas na cláusula primeira, bem como os novos Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos apresentados pelo empreiteiro que foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., de

26 de Fevereiro de 2007
NONA: Em todo o omisso, observar-se-á o disposto no
Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Decreto-Lei n.º 6/2004
de 6 de Janeiro, bem como restante legislação aplicável
de 6 de Janeiro, peril como restante legisladao aplicator.
Ponta Delgada, 12 de Março de 2007
Pelo Primeiro Outorgante  Lita Man Rivina Amant
Pelo Segundo Outorgante
Fedro hegul legado de sha
" Imposto de Selo pago por meio de guia
5,00 € / /2007 Valor data liquidação
☐ Isento nos termos do″

.



Catama 24.

2.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA, S.A / MOTA ENGIL, S.A / OFM, S.A / IRMÃOS CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006. --------- ENTRE: ---------- Como primeiro outorgante e dono de obra, Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., abreviadamente designada adiante por A.P.S.M., S.A., Sociedade Anónima de Capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 1, 9500-247 Ponta Delgada, Pessoa Colectiva n.º 512077711, com o capital social de 11.109.300, 00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 51277711, representada pelos Administradores Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa, e Dr. Vítor Manuel Ribeiro Amante, o primeiro na qualidade de Presidente e o segundo na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para o ....E, ----------Como segundo outorgante e empreiteiro, o consórcio constituído pelas empresas Somague Engenharia, S.A/ Mota Engli, S.A/ OFM, S.A/ Irmãos Cavaco, S.A./ Zagope, S.A., a primeira, pessoa colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555, Sintra, com o capital social de 58.450.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º503156000, titular do Alvará de Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814, com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º6, Cepelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 500197814, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º503908428, com sede em Lagoas Park -Edificio 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de 4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º 503908428-Oeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º 500606587, titular do Aivará de Construção n.º 4661 e a última, pessoa colectiva n.º500302200, com sede na Avenida Frei Miguei Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16.674.635,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500302200, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro José Carlos Wahnon Cohen, contribuinte 120544989, titular do Bilhete de Identidade n.º7959827, que outorga na

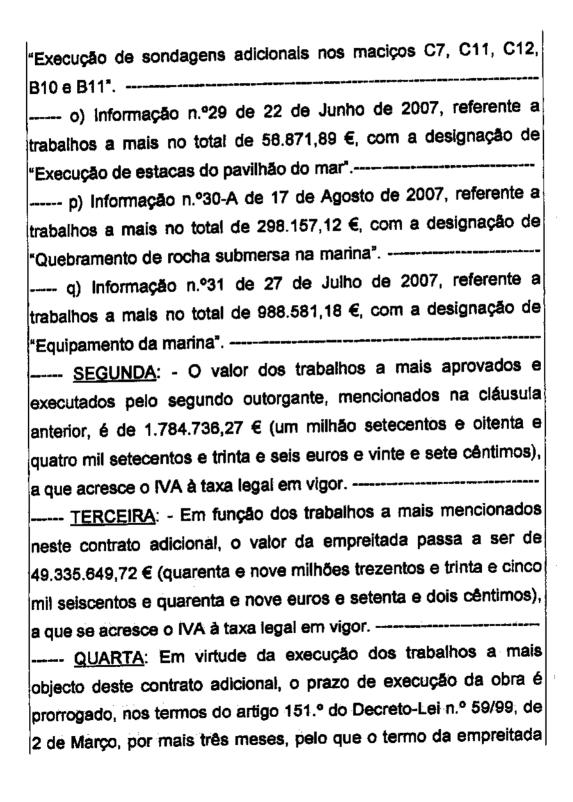
to My catama

qualidade de procurador da empresa Somague Engenharia, S.A., pelo Engenheiro Pedro Jorge da Costa Teixeira, contribuinte 205384080, titular do Bilhete de Identidade n.º 10033413, que outorga na qualidade de procurador da empresa Mota Engil, S.A., pelos Engenheiros José Manuel Castro Mendes e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes 156006901 e 104017414, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 5795025 e 183992, respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa OFM, S.A., pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de ldentidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa **irmãos Cavaco, S.A**., e pela Engenheira Catarina Galhardo dos Santos Lopes de Castro, contribuinte 191064971, titular do Bilhete de Identidade n.º 8414097, que outorga na qualidade de procuradora da empresa Zagope, S.A., todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam. ---------- É celebrado o presente contrato adicional que se regerá pelas cláusulas seguintes, sendo que a aprovação dos trabalhos a mais que dele constam, bem como a da respectiva minuta, foram conferidas, respectivamente, por deliberações do Conselho de Administração da APSM, S.A., de 18 de Julho de 2007 e 28 de Agosto de 2007.-----PRIMEIRA: No objecto do contrato inicial passa a incluir-se os trabalhos a mais aprovados pelo primeiro outorgante, que

l e
constam das informações da fiscalização (Gabinete 118 - Gestão
de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos
e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) mencionadas nas
alíneas seguintes, uma vez que no decurso da execução da
empreitada verificou-se a necessidade de realizar tais trabalhos:
a) Informação n.º 15 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 9.025,00 €, com a designação de
"Ensaios sónicos em estacas"
b) Informação n.º16 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 54.277,56 €, com a designação de
"Quebramento de rocha no cais de honra"
c) informação n.º17 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 46.271,65 €, com a designação de
"Recolha de águas residuais das embarcações"
d) Informação n.º18 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 12.440,53 €, com a designação de
"Desvios de trânsito, quiosques e infraestruturas na avenida
marginal de Ponta Delgada"
e) Informação n.º19 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 32.403,19 €, com a designação de
"Desvio do colector de águas pluviais junto à Praça Vasco da
Gama"
f) Informação n.º20 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 3.990,52 €, com a designação de
*Corte e selagem das armaduras dos caixotões que ficam sob o

to Market and the state of the

aterro"
g) Informação n.º21 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 26.570,78 €, com a designação de
"Preenchimento de juntas entre caixotões"
h) Informação n.º22 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 42.518,71 €, com a designação de
"Demolição do topo dos pilares no edifício do estacionamento"
i) Informação n.º23 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 12.863,75 €, com a designação de
"Alteração de portões de enrolar para aço inox AISI 316"
j) înformação n.º24 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 7.000,00 €, com a designação de
"Alteração do boleado dos capeamentos dos muros em pedra"
k) Informação n.º25 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 35.699,32 €, com a designação de
"Alteração da base do pavimento para assentamento de
marmorite"
I) Informação n.º26 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 7.959,11 €, com a designação de
"Execução de uma chaminé no edifício do estacionamento"
m) Informação п.º27 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 111.471,34 €, com a designação de
*Erros e omissões – Fase II"
n) Informação n.º28 de 22 de Junho de 2007, referente a
trabalhos a mais no total de 38.634,62 €, com a designação de



Í
ocorrerá a 20 de Maio de 2008
QUINTA: A execução dos trabalhos objecto deste adicional
obedece às condições definidas no contrato celebrado em 24 de
Maio de 2006
SEXTA: Os pagamentos ao empreiteiro serão efectuados nos
termos e condições constantes do contrato celebrado em 24 de
Maio de 2006
<u>SÉTIMA</u> : 1 – O segundo outorgante prestou caução através
de garantia bancária para garantia do exacto e pontual
cumprimento das obrigações que assume com a celebração deste
contrato adicional
2 – O valor da caução referida no número anterior é
correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato
adicional, ou seja, 89.236,81 € (oitenta e nove mil duzentos e trinta
e seis euros e oitenta e um cêntimos).
OITAVA: Fazem parte integrante deste contrato adicional as
informações da Fiscalização da Obra referidas na cláusula
primeira, bem como os novos Plano de Trabalhos e Plano de
Pagamentos apresentados pelo empreiteiro que foram aprovados
por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., de
6 de Setembro de 2007 abanyar se á a disposta no
NONA: Em todo o omisso, observar-se-á o disposto no
Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, bem como restante legislação aplicável.
de 6 de Janeiro, pem como restante registadas abusares.

	Ponta Delgada, 4 de Outubro de 2007
	Pelo Primeiro Outorgante  fon: Annue Rom LANE  Vita Mand R. Lair. Annuat
	Pelo Segundo Outorgante
	Jon al when Chan.
4	Caterna dopes de Casho  A.A. J. R.
	・ ・ 型 Imposto de Selo pago por meio de guia
	5,00 € 02 /10/2007 Valor data liquidação
	☐ Isento nos termos do″
- 1	

to be Carterina

· 기 기 .

----- 3.º ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE MARÍTIMO DΕ NOVO TERMINAL CONSTRUÇÃO DO CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA, S.A / MOTA ENGIL, S.A / OFM, S.A / IRMÃOS CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006. ---------- Como primeiro outorgante e dono de obra, <u>Administração</u> dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., abreviadamente designada adiante por A.P.S.M., S.A., Sociedade Anónima de Capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 1, 9500-247 Ponta Delgada, Pessoa Colectiva n.º 512077711, com o capital social de 11.109.300, 00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 51277711, representada pelos Administradores Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa, e Dr. Vitor Manuel Ribeiro Amante, o primeiro na qualidade de Presidente e o segundo na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para o -----Como segundo outorgante e empreiteiro, o consórcio constituído pelas empresas Somague Engenharia, S.A/ Mota Engil, S.A/ OFM, S.A/ Irmãos Cavaco, S.A./ Zagope, S.A., a



primeira, pessoa colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555, Sintra, com o capital social de 58.450.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º503156000, titular do Alvará de Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814, com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º6, Cepelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 500197814, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º503908428, com sede em Lagoas Park -Edifício 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de |4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial| de Cascais, sob o n.º 503908428-Oeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º 500606587, titular do Alvará de Construção n.º 4661 e a última, pessoa colectiva n.º500302200, com sede na Avenida Frei Miguel Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16.674.635,00 €, matrículada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500302200, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro José Carlos Wahnon Cohen, contribuinte 120544989, titular do Bilhete de Identidade n.º7959827, que outorga na

7. 2 mg

qualidade de procurador da empresa Somague Engenharia, S.A., pelo Engenheiro Pedro Jorge da Costa Teixeira, contribuinte 205384080, titular do Bilhete de Identidade n.º 10033413, que outorga na qualidade de procurador da empresa Mota Engil, S.A., pelos Engenheiros José Manuel Castro Mendes e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes 156006901 e 104017414, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 5795025 e 183992. respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa OFM, S.A., pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de ldentidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa Irmãos Cavaco, S.A., e pela Engenheira Catarina Galhardo dos Santos Lopes de Castro, contribuinte 191064971, titular do Bilhete de Identidade n.º 8414097, que outorga na qualidade de procuradora da empresa Zagope, S.A., todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam. ---------- É celebrado o presente contrato adicional que se regerá pelas cláusulas seguintes, sendo que a aprovação dos trabalhos a mais que dele constam, bem como a da respectiva minuta, foram conferidas, respectivamente, por deliberações do Conselho de Administração da APSM, S.A., de 28 de Dezembro de 2007 e 24 de Janeiro de 2008. ------\_\_\_\_\_ PRIMEIRA: No objecto do contrato inicial passa a incluir-se os trabalhos a mais aprovados pelo primeiro outorgante, que

constam das informações da fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) mencionadas nas alíneas seguintes, uma vez que no decurso da execução da empreitada verificou-se a necessidade de realizar tais trabalhos: -------- a) Informação n.º 32 de 20 de Setembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 1.066.449,85 €, com a designação de "Pipeline de Abastecimento ao Novo Terminal Marítimo (Fase I)". -------- b) informação n.º 33 de 20 de Setembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 11.066,17 €, com a designação de "Fornecimento e Montagem de Comporta Mural na Piscina". ----------- c) Informação n.º 34 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 6.061,04 €, com a designação de "Alteração das Armaduras de Iluminação Interior".---------- d) Informação n.º 35 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 24.712,11 €, com a designação de "Execução de Acesso às Caixas de Derivação em Muros". ----------- e) Informação п.º 36 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 52.263,29 €, com a desìgnação de "Reformulação dos Postos de Transformação (Instalações Eléctricas)". ---------- f) informação n.º 37 de 27 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 139.685,41 €, com a designação de "Alteração de Vigas na Superestrutura dos Cais". ---------- g) Informação n.º 38 de 15 de Novembro de 2007, referente a

te f.

My CM

trabalhos a mais no total de 39.562,12 €, com a designação de "Reformulação dos Postos de Transformação (Construção Civil)". -------- h) Informação n.º 39 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 31.424,00 €, com a designação de "Esgotos na Rua dos Clérigos. ----------- i) Informação n.º 40 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 34.835,36 €, com a designação de "Alteração das Armaduras A28 e AP3". ------------ j) Informação n.º 41 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 2.015,90 €, com a designação de "Alteração das Armaduras de Iluminação Portuária". ------------ k) informação n.º 42 de 19 de Dezembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 67.367,57 €, com a designação de "Alteração do Parque de Estacionamento".--------- i) Informação n.º 43 de 19 de Dezembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 917.327,24 €, com a designação de "Alteração do Pavilhão do Mar". ------- m) Informação n.º 44 de 19 de Dezembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 903.938,24 €, com a designação de "Alteração da Gare Marítima". ----------- SEGUNDA: - O valor dos trabalhos a mais aprovados el executados pelo segundo outorgante, mencionados na cláusula anterior, é de 3.296.708,30 € (três milhões duzentos e noventa e seis mil setecentos e oito euros e trinta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----



1
TERCEIRA: - Em função dos trabalhos a mais mencionados
neste contrato adicional, o valor da empreitada passa a ser de
52.632.358,02 € (cinquenta e dois milhões seiscentos e trinta e dois
mil e trezentos e cinquenta e oito euros e dois cêntimos), a que se
acresce o IVA à taxa legal em vigor
QUARTA: Em virtude da execução dos trabalhos a mais
objecto deste contrato adicional, o prazo de execução da obra é
prorrogado, nos termos do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de
2 de Março, por mais dois meses, pelo que o termo da empreitada
ocorrerá a 20 de Julho de 2008
QUINTA: A execução dos trabalhos objecto deste adicional
obedece às condições definidas no contrato celebrado em 24 de
Maio de 2006
<u>SEXTA</u> : Os pagamentos ao empreiteiro serão efectuados nos
termos e condições constantes do contrato celebrado em 24 de
Maio de 2006
<u>SÉTIMA</u> : 1 – O segundo outorgante prestou caução através
de garantia bancária para garantia do exacto e pontual
cumprimento das obrigações que assume com a celebração deste
contrato adicional
2 – O valor da caução referida no número anterior é
correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato
adicional, ou seja, 164.835,41 € (cento e sessenta e quatro mil
pitocentos e trinta e cinco euros e quarenta e um cêntimos).
<u>OITAVA</u> : Fazem parte integrante deste contrato adicional as

.

informações da Fiscalização da Obra referidas na cláusula primeira, bem como os novos Planos de Trabalhos e de Pagamentos apresentados pelo empreiteiro que foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., de 24 de Janeiro de 2008. ---------- <u>NONA</u>: Em todo o omisso, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, bem como restante legislação aplicável. ------Ponta Delgada, 30 de Janeiro de 2008 Pelo Primeiro Outorgante Pelo Segundo Outorgante

" 🗷	Imposto de Selo pago	por meio de gula	
	5,00 <b>€</b> Valor	(/4./2008 data liquidação	
	Isento nos termos do		"
		•	• . <b>.</b>
	1 **	n The Bos	n en vien en vien vie
	•		•

Catarna to My.

4.º ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE
CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE
CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO
ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO
MIGUEL E SANTA MARIA, S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE
ENGENHARIA, S.A / MOTA ENGIL, S.A / OFM, S.A / IRMÃOS
CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO
DE 2006
ENTRE:
Como primeiro outorgante e dono de obra, Administração
<u>dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., </u>
abreviadamente designada adiante por A.P.S.M., S.A., Sociedade
Anónima de Capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua
Teófilo Braga, n.º 1, 9500-247 Ponta Delgada, Pessoa Colectiva n.º
512077711, com o capital social de 11.109.300, 00 €, matriculada
na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º
51277711, representada pelos Administradores Eng.º José Manuel
Pacheco Rego Costa, e Dr. Vítor Manuel Ribeiro Amante, o
orimeiro na qualidade de Presidente e o segundo na qualidade de
Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para o
acto
E,
Como segundo outorgante e empreiteiro, o consórcio
constituído pelas empresas <u>Somague Engenharia, S.A/ Mota</u>
Engil, S.A/ OFM, S.A/ Irmãos Cavaco, S.A./ Zagope, S.A., a

primeira, pessoa colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555. Sintra, com o capital social de 58.450.000.00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º503156000, titular do Alvará de Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814, com sede na Casa da Calcada, Largo do Paço, n.º6, Cepelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 500197814, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º503908428, com sede em Lagoas Park -Edifício 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de 4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º 503908428-Oeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º 500606587, titular do Alvará de Construção n.º 4661 e a última, pessoa colectiva n.º500302200, com sede na Avenida Frei Miguel Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16,674,635,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500302200, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro José Carlos Wahnon Cohen, contribuinte 120544989, titular do Bilhete de Identidade n.º7959827, que outorga na

laterna te M

和

qualidade de procurador da empresa Somague Engenharia, S.A., pelo Engenheiro Pedro Jorge da Costa Teixeira, contribuinte 205384080, titular do Bilhete de Identidade n.º 10033413, que outorga na qualidade de procurador da empresa Mota Engil, S.A., pelos Engenheiros José Manuel Castro Mendes e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes 156006901 e 104017414. titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 5795025 e 183992. respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa OFM, S.A., pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de Identidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa Irmãos Cavaco, S.A., e pela Engenheira Catarina Galhardo dos Santos Lopes de Castro, contribuinte 191064971. titular do Bilhete de Identidade n.º 8414097, que outorga na qualidade de procuradora da empresa Zagope, S.A., todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam. ---------- É celebrado o presente contrato adicional que se regerá pelas cláusulas seguintes, sendo que a aprovação dos trabalhos a mais que dele constam, bem como a da respectiva minuta, foram conferidas por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., de 21 de Maio de 2008. ----------- PRIMEIRA: No objecto do contrato inicial passa a incluir-se os trabalhos a mais aprovados pelo primeiro outorgante, que constam das informações da fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras

e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio
ao Desenvolvimento Regional, S.A.) mencionadas nas alíneas
seguintes, uma vez que no decurso da execução da empreitada
verificou-se a necessidade de realizar tais trabalhos:
a) informação n.º 47, dé 7 de Maio de 2008, referente a
trabalhos a mais no total de 278.850,61 €, com a designação de
"Alterações no Edifício da Gare Marítima".
b) Informação n.º 48, de 7 de Maio de 2008, referente a
trabalhos a mais no total de 428.382,61 €, com a designação de
"Alterações no Pavilhão do Mar",
c) Informação n.º 49, de 7 de Maio de 2008, referente a
trabalhos a mais no total de 62.599,75 €, com a designação de
"Alterações nos Edifícios do Parque de Estacionamento e de Apoio
às Piscinas"
d) Informação n.º 50, de 7 de Maio de 2008, referente a
trabalhos a mais no total de 184.046,68 €, com a designação de
"Alterações nos Arranjos Exteriores"
e) Informação n.º 51, de 10 de Maio de 2008, referente a
trabalhos a mais no total de 239.705,98 €, com a designação de
"Infra-estruturas Exteriores"
f) Informação n.º 52, de 10 de Maio de 2008, referente a
trabalhos a mais no total de 82.912,07 €, com a designação de
'Alteração do Pipeline de Abastecimento de Combustíveis"
g) Informação n.º 53, de 10 de Maio de 2008, referente a
trabalhos a mais no total de 147.101,14 €, com a designação de

.

4

Cotarne for Mar Ay.

"Alteracões na Marina". ---------- h) Informação n.º 54, de 10 de Maio de 2008, referente a trabalhos a mais no total de 30.803,87 €, com a designação de "Protecção de Pavimentos em Marmorite e Alteração de Chaminé. ------ <u>SEGUNDA</u>: - O valor dos trabalhos a mais aprovados e executados pelo segundo outorgante, mencionados na cláusula anterior, é de 1.454.402,71 € (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois euros e setenta e um cêntimos), al que acresce o IVA à taxa legal em vigor. ---------- TERCEIRA: - Em função dos trabalhos a mais mencionados neste contrato adicional, o valor da empreitada passa a ser del 54.086.760,71 € (cinquenta e quatro milhões oitenta e seis mil e setecentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------- QUARTA: Independentemente da execução dos trabalhos a mais objecto deste contrato adicional, o prazo de execução da obra não sofre qualquer prorrogação, pelo que o termo da empreitada ocorrerá a 20 de Julho de 2008. ----------- QUINTA: O regime de execução dos trabalhos a mais objecto deste contrato adicional, quanto ao seu modo de retribuição, é o regime de série de preços, pelo que a remuneração a receber pelo empreiteiro resulta da aplicação dos preços unitários previstos para cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados. ---------- <u>SEXTA</u>: Os pagamentos ao empreiteiro serão efectuados nos

	termos e condições constantes do contrato celebrado em 24 de
	Maio de 2006
	<u>SÉTIMA</u> : 1 – O segundo outorgante prestou caução através
	de garantia bancária para garantia do exacto e pontual
	cumprimento das obrigações que assume com a celebração deste
	contrato adicional
	2 - O valor da caução referida no número anterior é
	correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato
	adicional, ou seja, 72.720,14 € (sessenta e dois mil setecentos e
	vinte euros e catorze cêntimos)
	<u>OITAVA</u> : Fazem parte integrante deste contrato adicional as
	informações da Fiscalização da Obra referidas na cláusula
	primeira, bem como os novos Planos de Trabalhos e de
- 1	Pagamentos apresentados pelo empreiteiro que foram aprovados
- 1	por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., de
- 1	21 de Maio de 2008
	<u>NONA</u> : Em todo o omisso, observar-se-á o disposto no
- 1	Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Decreto-Lei n.º 6/2004
- 1	de 6 de Janeiro, bem como restante legislação aplicável
	Ponta Delgada, 23 de Maio de 2008
F	Pelo Primeiro Outorgante
	Vito. Awant
F	Pelo Segundo Outorgante
را	grang lopes de Carlo
Į II	nposto de Seto pago por meio de Guia Vator 5,00 € Data liquidação 3. 6/2008

JR M

---- 5.º ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA. S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA, S.A / MOTA ENGIL, S.A / OFM, S.A / IRMÃOS CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO ---- ENTRE: ----------- Como primeiro outorgante e dono de obra, Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., abreviadamente designada adiante por A.P.S.M., S.A., Sociedade Anónima de Capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 1, 9500-247 Ponta Delgada, Pessoa Colectiva n.º 512077711, com o capital social de 11.109.300, 00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 51277711, representada pelos Administradores Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa, e Dr. Vitor Manuel Ribeiro Amante, o primeiro na qualidade de Presidente e o segundo na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para o -----Como segundo outorgante e empreiteiro, o consórcio constituído pelas empresas Somague Engenharia, S.A/ Mota Engli, S.A/ OFM, S.A/ Irmãos Cavaco, S.A./ Zagope, S.A., a

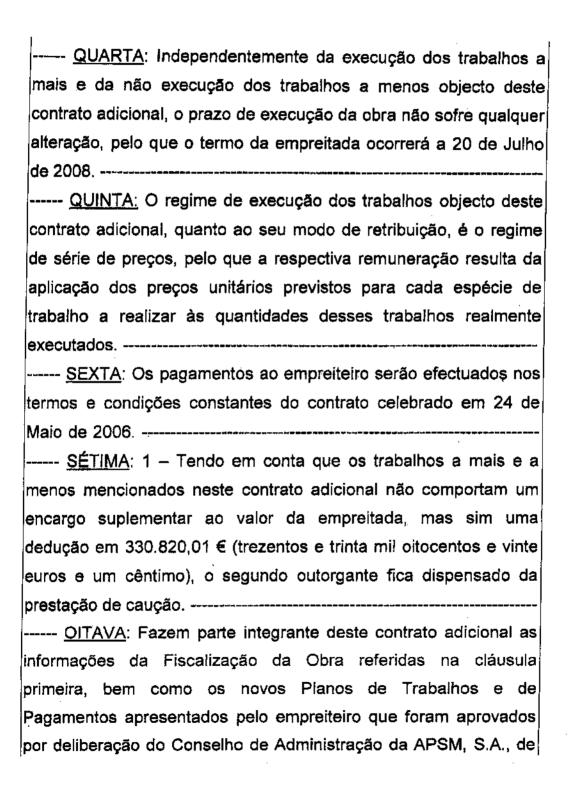
primeira, pessoa colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555, Sintra, com o capital social de 58.450.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º503156000, titular do Alvará de Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814. com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º6, Cepelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 500197814, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º503908428, com sede em Lagoas Park -Edifício 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de 4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º 503908428-Oeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da j Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º 500606587, titular do Alvará de Construção n.º 4661 e a última. pessoa colectiva n.º500302200, com sede na Avenida Frei Miguel Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16.674.635,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500302200, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro José Carlos Wahnon Cohen, contribuinte 120544989, titular do Bilhete de Identidade n.º7959827, que outorga na

M T

Jr,

qualidade de procurador da empresa Somague Engenharia, S.A., pelo Engenheiro Pedro Jorge da Costa Teixeira, contribuintel 205384080, titular do Bilhete de Identidade n.º 10033413, que outorga na qualidade de procurador da empresa Mota Engil, S.A., pelos Engenheiros José Manuel Castro Mendes e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes 156006901 e 104017414, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 5795025 e 183992, respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa OFM, S.A., pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de Identidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa Irmãos Cavaco, S.A., e pela Engenheira Catarina Galhardo dos Santos Lopes de Castro, contribuinte 191064971, titular do Bilhete de Identidade n.º 8414097, que outorga na qualidade de procuradora da empresa Zagope, S.A., todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam. --------- É celebrado o presente contrato adicional que se regerá pelas cláusulas seguintes, sendo que a aprovação dos trabalhos a mais e a menos que dele constam, bem como a da respectiva minuta, foram conferidas por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., de 11 de Junho de 2008. ----------- PRIMEIRA: No objecto do contrato inicial passa a incluir-se os trabalhos a mais e a menos aprovados pelo primeiro outorgante, que constam da informação n.º 55, de 9 de Junho de 2008, da

fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) descriminados nas alíneas seguintes, uma vez que no decurso da execução da empreitada verificou-se a necessidade de realizar tais trabalhos e de suprimir outros: ---------- a) <u>Trabalhos a Mais</u>: executados no Cais da Sardinha, Forte de São Brás, Edifícios, Instalações Eléctricas e Especiais, Outras Instalações e Marina. ---------- b) <u>Trabalhos a Menos</u>: suprimidos na Demolição do Muro del Suporte da Avenida Marginal, Vibrocompactação do Aterro do Pavilhão do Mar e Alteração da Classe da Aço A400 para A500. --------- <u>SEGUNDA:</u> - O valor dos trabalhos a mais e a menos aprovados pelo primeiro outorgante, mencionados na cláusula anterior, é de, respectivamente, 392.317,62 €. e 723.137,63 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, ----------- <u>TERCEIRA</u>: - Em função dos trabalhos a mais e a menos mencionados neste contrato adicional, o valor da empreitada de 54.086.760,71 € (cinquenta e quatro milhões oitenta e seis mil e setecentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos), é deduzido do valor de 330.820,01 € (trezentos e trinta mil oitocentos e vinte euros e um cêntimo), pelo que passa a ser 53.755.940,70 € (cinquenta e três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta euros e setenta e cêntimos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. ------



11 de Junho de 2008
NONA: Em todo o omisso, observar-se-á o disposto no
Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Decreto-Lei n.º 6/2004
de 6 de Janeiro, bem como restante legislação aplicável
Ponta Delgada, 12 de Junho de 2008
Pelo Primeiro Outorgante
l
Vita bland Ribais Amounts
Pelo Segundo Outorgante
Alanna Lopes de Contra
12. p ( <
-1-2
The state of the s
June 9
2 Mes
for ale water

Imposto de Selo pago por meio de Gula Valor 5,00 € Data liquidação \$./₹/2008

包

------ CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA.-----

---- Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e seis, celebram o presente Contrato de Empreitada:-----

--- Como segundo outorgante, o consórcio constituído pelas empresas Somague Engenharia, S.A/ Mota Engil, S.A/ OFM, S.A/ Irmãos Cavaco, S.A./ Zagope, S.A., a primeira, pessoa colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555, Sintra, com o capital social de 58.450.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 12094, titular do Alvará de Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814,

4

2

4

com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º6, Capelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 25, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º503908428, com sede em Lagoas Park - Edifício 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de 4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º15540-Qeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º1171, titular do Alvará de Construção n.º 4661 e a última, pessoa colectiva n.º500302200, com sede na Avenida Frei Miguel Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16.674.635,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º37786, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro Francisco Luís Tavares de Sousa Gomes, contribuinte 135070090, titular do Bilhete de Identidade n.º1174930, que outorga na qualidade de procurador da empresa Somague Engenharia, S.A., pelo Engenheiro José Carlos Gomes Mendes da Silva, contribuinte 119299828, titular do Bilhete de Identidade n.º 7496786, que outorga na qualidade de procurador da empresa Mota Engil, S.A., pelos Engenheiros João Carlos da Costa Vasco e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes

包

d

190087447 e 104017414, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 7777481 e 183992, respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa OFM, S.A., pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de Identidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa Irmãos Cavaco, S.A., e pelo Engenheiro Pedro Miguel Morgado da Silva, contribuinte 202116212, titular do Bilhete de Identidade n.º 9856068, que outorga na qualidade de procurador da empresa Zagope, S.A., todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam.------- A autorização para a celebração deste contrato, bem como a aprovação da respectiva minuta e a adjudicação foram conferidas por deliberação do Conselho de Administração da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., tomada em reunião de 24 de Abril de 2006.-------- O presente contrato de empreitada regular-se-á pelas ciáusulas seguintes:------ PRIMEIRA (OBJECTO):----- O objecto desta empreitada é a Construção do Novo Terminal Marítimo de Cruzeiros da Cidade de Ponta Delgada, cujos trabalhos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, são os que constam do respectivo Projecto e Caderno de Encargos, bem como do Programa de Concurso e Proposta apresentada pelo segundo outorgante.-

-- <u>SEGUNDA (VALOR):-</u> --- O valor desta empreitada é de € 44.491.028.88 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor.-------- TERCEIRA: (REGIME DA EMPREITADA):------ PARÁGRAFO PRIMEIRO: O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é o regime misto, sendo os "Edifícios" por preço global, constando nos volumes 2.1 a 2.8 os respectivos mapas de quantidades de trabalho (Lista 1), e as "Infra-Estruturas Portuárlas e Infra-Estruturas Gerais", por série de preços, cujos mapas de quantidades de trabalho constam dos volumes 1.1 a 1.7 ( Lista 2), conforme consta do Anexo II do Programa de Concurso.------- PARÁGRAFO SEGUNDO: A remuneração a receber pelo empreiteiro, quanto aos trabalhos a executar em regime de série de preços, resulta da aplicação dos preços unitários previstos para cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados.-PARÁGRAFO TERCEIRO: A lista contratual dos preços unitários apresentada pelo adjudicatário, através da qual foi obtido o valor deste contrato, é a que consta da sua proposta.--- <u>QUARTA (ENCARGO)</u>:------ A despesa resultante desta empreitada será suportada pela Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A.-



包

QUINTA (PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA):---- O prazo de execução da obra é de dezassete meses, conforme consta da proposta do adjudicatário, prevendo-se o seu início para 21 de Junho de 2006 e o seu termo para 21 de Novembro de 2007.-------SEXTA (GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO):------ O adjudicatário prestou caução, no valor de 2,224,551,44 € (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros e guarenta e guatro cêntimos ), correspondente a 5% do preco total, mediante garantia bancária, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração deste contrato de empreitada.-------- SÉTIMA (PROGRAMA DE TRABALHOS):----- O adjudicatário fica vinculado ao programa de trabalhos por si apresentado na sua proposta de acordo com o qual será executado o plano de pagamentos, sem prejulzo da apresentação do plano definitivo de trabalhos nos termos da lei e do cademo de encargos.~ -- OITAVA (REGIME DE PAGAMENTOS):------ PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos ao empreiteiro farse-ão após as medições dos trabalhos efectuados, que se referirão ao último dia de cada mês, e serão realizados dentro dos primeiros dez dias do mês seguinte .--PARÁGRAFO SEGUNDO: Para efeitos de pagamento, os membros do Consórcio Empreiteiro apresentarão mensalmente ao Dono da Obra as respectivas facturas acompanhadas do respectivo

24 V

7.h-

assumidos por ambos os outorgantes.---



--<u>DÉCIMA-TERCEIRA (CASOS OMISSOS).</u>-

--- Em tudo o que não estiver expressamente previsto nos documentos que integram este contrato, além do seu texto, observar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 7 de Julho e pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, bem como toda a legislação complementar aplicável.

----Pelo Primeiro Outorgante:

for more to the

Vita Mari Rika. Anata-Pelo Segundo Outorgante:

F. Lunghung

imposto de Selo pago por meio de guia

Valor 5 € Data da Liquidação 24/05/2006